Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 353673
Classificação
05 04 02
Data
10 04 14

Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐	REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
☒	PERGUNTA Número 2366/XI ( ) .ª)

Expeça-se
Publique-se
15/4/10
O Secretário da Mesa

Assunto: Visitas inspectivas da Autoridade para as Condições do Trabalho ao sector da construção civil na região do Algarve

Por determinação de S.Exª o Sr. Secretário da Mesa
10.04.14

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros de construção de edifícios e de engenharia civil, no sentido da imperiosa necessidade de reduzir os riscos profissionais dos trabalhadores.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento da visita inspectiva da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a nove estaleiros e 18 empresas de construção civil da região do Algarve, integrada numa iniciativa de âmbito nacional.

De acordo com as notícias vindas a público, a falta de segurança em obra consubstancia o principal problema naquele sector no distrito de Faro, a que acrescem falhas ao nível da saúde no trabalho, irregularidades referentes à utilização de trabalhadores imigrantes em situação ilegal, ausência de comunicação prévia de estaleiro e de afixação de comunicação em obra.

Os quatro agentes da ACT envolvidos identificaram 46 trabalhadores do sector, tendo assinalado 23 casos de risco, designadamente 21 casos de risco de queda em altura, um de utilização perigosa de equipamentos e um caso de risco eléctrico.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, as seguintes perguntas:

1. Confirma o Governo a existência de 23 casos de manifesto risco de segurança para os trabalhadores da construção civil do distrito de Faro?

2. Que iniciativas pretende o Governo desenvolver para a correcção das irregularidades detectadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho, nomeadamente as relacionadas com o incumprimento das condições de segurança dos trabalhadores em obra definidas pela legislação em vigor?

3. Que procedimentos prevê o Governo instaurar junto das empresas prevaricadoras, designadamente face à utilização de mão-de-obra ilegal e à falta de segurança no trabalho?

Palácio de São Bento, 13 de Abril de 2010.

A Deputada

Cecília Honório

A Deputada

Mariana Aiveca